

NOME: NESTOR CLAUDINEI HIRT
R.G.: 06.407.676-0 CARGO: Cabo

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Proporcional por Tempo Contribuição .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 113 da Lei Estadual 12.398/98 e Artigo 157, § 4º, inciso III da Lei estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 131.786/22
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.281,97 (Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 22-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FM -
PROTOCOLO N. 19.677.227-8

CURITIBA, 8 DE DEZEMBRO DE 2022

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

134222/2022

Resolução Conjunta SEAP/SEJUF nº 18/2022

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13 da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, o Despacho do Governador, de 29 de agosto de 2022 (protocolo nº 18.492.927-9), o contido na Lei 13.666/2002, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE e o disposto no Protocolo nº 19.565.829-3,

RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito na Resolução Conjunta nº 14 de 17 de outubro de 2022, publicado no DIOE Nº 11.284 de 20 de outubro de 2022, na parte que concedeu aos servidores estáveis, ativos, regidos pela Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, a Progressão por Titulação para a servidora Ana Maria Correa Soares de Souza, RG. 1.438.674-2.

Curitiba, 8 de dezembro de 2022.

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Rogério Carboni
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

134435/2022

JUCEPAR

PORTARIA Nº 182/2022 – JUCEPAR

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

SUSPENDER

As férias do Procurador Regional **Marcus Vinícius Tadeu Pereira**, RG. 4.555.139-3/PR, simbologia DAS-2, a partir de 12/12/2022, referente ao exercício de 2022, por imperiosa necessidade de serviço, ficando em haver 20 (vinte) dias para usufruir em data oportuna.

Publique-se.

Curitiba, 09 de dezembro de 2022.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

134195/2022

PARANAPREVIDÊNCIA

Resolução nº 288/2022 do Conselho Diretor da Paranaprevidência

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, do Estatuto da Paranaprevidência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.961, de 02 de julho de 2020, conforme deliberação contida na Ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2022, Resolve: Ratificar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 33, inc. I, da Lei Estadual nº 15.608/07, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, inscrito (a) sob o CNPJ: 33.402.892/0001-06, para aquisição de 02 (duas) Normas da ABNT no formato eletrônico e/ou digital, no valor de R\$ 715,95 (setecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), nos termos do Parecer DJ nº 150/2022, contido no protocolo nº 19.596.558-7

Curitiba, 08 de dezembro de 2022

Felipe José Vidigal dos Santos - Diretor-Presidente

134342/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 052/2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da